

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024

PREGÃO Nº 90028/2024

PROCESSO Nº 059/2024

Ao décimo quinto dia do mês de julho de 2024, na **Fundação Hospital Santa Lydia,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º.13.370.183/0001-89, situada na Rua Tamandaré, n.º.434, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Campos Elíseos, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação do Pregão n.º 90028/2024, e do respectivo resultado publicado nos autos do Processo n.º 059/2024, em epígrafe, que vai assinada pelo representante legal, Senhor Marcelo Cesar Carboneri, CPF/MF 362.019.658-31, doravante denominado **SETOR GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**; e, de outro lado, a empresa **ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR**, CNPJ nº 37.421.415/0001-49, com sede na Rua: Marechal Rondon, n.º 1.421, Cruzeiro Do Sul, na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.601-358, por meio de seu representante legal, doravante denominada DETENTORA, celebram o presente ajuste para Registro de Preços, a qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. O presente instrumento fundamenta-se no Pregão n.º 90028/2024, no art. 82 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 10.024/2019 e do art. 15 do Regulamento Próprio de Compras da Fundação Hospital Santa Lydia (RPC-FHSL), na sua forma eletrônica e, subsidiariamente, nas demais normas pertinentes.
- 1.2. Para fins desta Ata, considera-se:
 - a) Órgão Gestor do Registro de Preços: órgão ou entidade responsável pela gestão do SRP, inclusive pela organização e realização do procedimento licitatório, bem como pelos atos dele decorrentes;
 - b) Órgão Participante: órgão ou entidade que aderir ao SRP e integrar a Ata de Registro de Preços;
 - c) Órgão Interessado: órgão ou entidade que não tenha constado do certame como Órgão Participante e que tenha interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços, mediante comprovação da vantagem e prévia consulta ao Órgão Gestor;
 - d) Ordem de Compra: documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou do produto ou o início da prestação do serviço.
 - e) Classificado, Detentor ou Beneficiário do Registro de Preços: licitante que, respeitando a ordem de classificação das propostas e após a assinatura da Ata de Registro de Preços, encontra-se apto a fornecer aos órgãos gestores, participantes e interessados.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. O presente objeto tem como referência o Processo Licitatório n.º 059/2024 e o Pregão n.º 90028/2024.
- 2.2. O presente instrumento tem por objeto o registro de preços, visando o fornecimento de alimentos não perecíveis, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, conforme Anexo I Termo de Referência e Descrição do Objeto do Edital de Referência, parte integrante desta Ata, abaixo discriminados:



Ú	Mali
amido deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas, não podendo estar úmidos (umidade máxima de 12 (doze)) % em contagem centesimal, fermentados ou rançosos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Sob a forma de pó, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Características físicas, químicas, biológicas e embalagem devem obedecer à legislação vigente. Embalagem de 500 g, e validade mínima de 12 meses. Demais condições de acordo com as normas	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Pacote 500g	MEDIDA
100	HSL
•	UPA LEST E
•	UPA NORT E
•	UPA OEST E
•	A H
0	HMF QUINTI A NO I
•	CRIST O REDE NTOR
0	VILA VIRG INIA
100	TOTA L GERA L DA FHSL
MANIVA	MARCA
R\$ 5,00	VALOR UNITÁRIO
R\$ 500,00	VALOR TOTAL ESTIMADO

Página 2 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	Sa
FUNDAÇÃO	
2	
2	ָ ע

29	
pó para preparo DE PUDIM 1k: sabores baunilha, chocolate, composto de amido ou fécula, açúcar, espessantes e outras substâncias; com rendimento de 30 porções de 120 ml por quilo do produto; acondicionado em saco plástico com 1.000 gramas, atóxico, resistente, fechado, Com validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 79 (decreto 12486, de 20/10/78).	de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).
Embalage m de 1 k	
140	
•	· ·
0	
0	
•	
0	
•	
0	
140	
PIATTO	
R\$ 12,00	
R\$ 1.680,00	

Página 3 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



						40										
alteracoes posteriores.	de 20/10/78) e suas	nta-81(decreto 12486	condições deverao	(doze) meses e suas	fechada, Validade 12	hermeticamente	acondicionado em lata	data de entrega,	4 meses a contar da	calcio, validademinima	sodio, fosfato mono-	sodio, bicarbonato de	de pirofosfato ácido de	PO 100g, composto	QUÍMICO TIPO EM	FERMENTO
						Pote Tong										
						α	•									
						•	•									
						c	•									
						c	•									
						c	•									
						c	•									
:4	,					c)									
						0)									
						00)									
						INSTANT	GOOD									
						R\$ 3,00										
						R\$ 24,00										



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA DA ATA

3.1. A existência de preços registrados não obriga a Fundação firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES E PRAZO DE FORNECIMENTO E DE ENTREGA

- 4.1. O fornecedor detentor do registro de preços se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, por um período de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante solicitações da entidade gestora.
- 4.2. O prazo para a entrega poderá ser prorrogado, por iniciativa da entidade solicitante, fundada em conveniência administrativa.
- 4.3. O fornecedor deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, comprovante de entrega do produto, devidamente assinado pelo recebedor, empregado responsável pelo recebimento no âmbito da CONTRATANTE.
- 4.4. As mercadorias estão sujeitas a aprovação no ato do recebimento e/ou uso, podendo ser rejeitada total ou parcialmente pela CONTRATANTE, caso não esteja dentro dos requisitos préestipulados no processo licitatório.
- 4.5. O recebimento do objeto observará o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e será processado por meio de recibo ou Termo de Recebimento.
- 4.6. O objeto será considerado recebido:
 - 4.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações, em especial de vícios e defeitos aparentes, dentro do prazo de até 01 dia útil após o fornecimento efetivo, e desde que não seja emitida nota devolutiva.
 - 4.6.2. Definitivamente, em até 02 (dois) dias após o fornecimento efetivo, desde que todas as condições estabelecidas no Edital tenham sido atendidas e não seja emitida nota devolutiva.
- 4.7. Após o recebimento definitivo, o objeto poderá ser devolvido quando apresentar defeito ou vício oculto ou que se apresente com a sua utilização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua constatação, nos termos da Lei n.º 8.078/1990.
- 4.8. Poderá ser dispensado o termo de recebimento provisório nos seguintes casos, substituindo-o por mero recibo:
 - a) gêneros perecíveis e alimentação preparada;
 - b) serviços profissionais;
 - c) obras e serviços de valor até o previsto no inciso II do art. 17 do RPC-FHSL, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade;
 - d) Nos demais casos autorizados pela Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito por ordem bancária em conta corrente do fornecedor, mensalmente em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal/DANFE e boleto bancário após a entrega dos produtos devidamente atestado pela entidade requisitante, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, conforme item 5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendido entre 10 de julho de 2024 a 10 de julho de 2025, prorrogável por igual período.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR ESTIMADO DA ATA

7.1. O valor estimado desta Ata de Registro de Preço para o período de sua vigência é de R\$ 2.204,00 (dois mil duzentos e quatro reais), referente ao Hospital Santa Lydia.

CLÁUSULA OITAVA - DO CUSTEIO

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com as aquisições dos produtos correrão por verbas próprias e recurso oriundos do Convênios n.º 121/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

CLAÚSULA NONA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Caberá unicamente a Fundação, conforme definido no preâmbulo desta Ata, o gerenciamento do sistema de Registro de Preço.
- 9.2. Em decorrência da assinatura desta Ata, os órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços poderão firmar com os fornecedores com preços registrados, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:
- a) Emitir em 03 (três) vias a Ordem de Compra, conforme modelo definido no Anexo VII, do Edital de Referência, sendo a primeira enviada ao fornecedor, a segunda ao Gestor e a terceira, para arquivo do órgão/entidade participante ou interessada.
- b) comunicar ao Gestor a recusa ou o não do detentor de registro de preços, no prazo estabelecido na Ordem de Compra, para entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 10.1. O licitante vencedor se obriga a fornecer os produtos objeto da presente, conforme as especificações e em condições adequadas de uso, sujeitando-se ao controle de qualidade estabelecido pela entidade gestora.
- 10.2. Durante a garantia, deverá ser substituído, sem nenhum ônus para entidade gestora ou solicitante, produtos defeituosos, devidamente comprovado pela CONTRATANTE.
- 10.3. Os produtos que apresentarem reiterada alteração, que prejudiquem o fornecimento, dentro do prazo de garantia, deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a entidade solicitante.
- 10.4. O não cumprimento de qualquer cláusula do edital e respectiva ata e sua consequente denúncia, por inadimplência, implicará no pagamento de uma multa, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
- 10.5. Cabem aos Órgãos Gestor, Participante ou Interessados:
 - a) Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços e recebimento dos objetos, e assegurar o seu recebimento, nas condições previstas nesta Ata de Registro de Preços;
 - b) Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade relacionada as obrigações de fornecimento assumidas;
 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços;
 - d) Efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto, nas condições previstas nesta Ata de Registro de Preços;
 - e) Em caso de atraso do pagamento imputável exclusivamente ao Órgão Gestor requisitante, arcar com a correção monetária a partir do primeiro dia posterior ao termo final do prazo para pagamento, conforme índice aplicável.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

- 11.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada ITEM pelas empresas signatárias desta Ata.
- 11.2. Os preços registrados nesta Ata servirão de base para as futuras contratações do objeto licitado, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 12.1. A entidade gestora avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 12.2. A entidade gestora convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequálo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 12.3. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 12.4. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 12.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira.
- 12.6. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Fundação, sem justificativa aceitável;
- c)não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa.
- 13.2. Na hipótese de cancelamento do registro de preço, e não constando outros beneficiários, a entidade gestora promoverá, com aplicação analógica do § 2.º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021, a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para, no prazo fixado, aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.
- 13.3. O cancelamento será formalizado nos próprios autos de licitação de referência ou em apenso, sendo, necessariamente, motivado e assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

- 14.1. O fornecedor inadimplente sujeitar-se-á às sanções de: advertência, multa e suspensão do direito de licitar, sendo que esta sanção poderá ser cumulada com multa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.2. As multas serão aplicadas em dobro, em caso de reiteração dos motivos.



- 14.3. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da requisição.
- 14.4. No descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesta Ata, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor global do objeto da qual o contratado inadimplente é detentor do registro.
- 14.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Fundação.
- 14.6. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
- 14.6.1. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.
- 14.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis.
- 15.3. Fica eleito o foro da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.
- 15.4. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Assinado de forma digital por

Ribeirão Preto/SP, 15 de julho de 2024.

SIGNATÁRIO:

ITAMAR ROBINSON CECCON

ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR:37421415000149 JUNIOR:37421415000 Dados: 2024.07.12 14:54:20

-03'00'

ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR

CNPJ nº 37.421.415/0001-49. Itamar Robinson Ceccon Junior

CPF: 968.393.410-20.

Documento assinado digitalmente

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

LUCIANA GRECHI FERNANDES CALOR Data: 12/07/2024 15:29:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciana Grechi Fernandes Calor

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PRECO

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Marcelo Cesar Carboneri CPF: 362.019.658-31

Testemunhas:

Nome: Johi OLa R. di OLiveiro CPF: 405.074 - 878-93

Nome:

CPF: 175.532.278-03

Página 8 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos não perecíveis, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, conforme especificações e quantidades detalhadas em planilha anexa.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A alimentação adequada é fator importante no tratamento de pacientes como medida coadjuvante na evolução clínica dos pacientes internados, pela manutenção ou recuperação do seu estado nutricional, refletindo no tempo de permanência hospitalar e na diminuição da mortalidade e morbidade. Os alimentos destinam-se para toda Fundação Hospital Santa Lydia;
- 2.2 As quantidades foram estimadas com base no cardápio elaborado pelo Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, considerando também as informações de consumo anteriores e os saldos remanescentes, conforme relatório extraído do controle de estoque.

3. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os alimentos a serem adquiridos deverão ser entregues em embalagens originais, com rótulo contendo lote, peso e validade longa, obedecendo rigorosamente às características mínimas referente a cada item, conforme planilha anexa.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO

4.1. Os alimentos deverão ser entregues conforme tabela abaixo, de acordo com a solicitação da contratante, das 08h00 às 11h00 ou das 14h00 às 16h00. Os alimentos serão recebidos pelos colaboradores das unidades.

LOCAL	ENDEREÇO
Hospital Santa Lydia	Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos, CEP 140 070, Ribeirão Preto/SP
UPA 13 de maio – Dr. Luís Atilio Losi Viana	Avenida Treze de maio, 353, Jardim Paulistano, 14090-270, Ribeirão Preto/SP.
UBDS Vila Virginia - Dr. Marco Antônio Sah	Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, 14.030-470 Ribeirão Preto – SP.
UPA Norte – Dr. Nelson Mandela	Avenida: General Euclides de Figueiredo, 295, 14070-270 Ribeirão Preto/SP
UPA Oeste - Prof. Dr. João Jose Carneiro	Rua: Teresina, 678, Sumarezinho CEP 14055- Ribeirão Preto/SP
Hospital Municipal Francisco de Assis	Rua: Manoel Egydio dos Santos, 53, Solar Boa V CEP 14030-635 Ribeirão Preto/SP
UBS Quintino I	Rua: César Montagnana, 35, Cep: 14077- Ribeirão Preto /SP



UBS Cristo Redentor

Rua Zilda Faria, 675, Jardim Cristo Redentor, 14063-226, Ribeirão Preto/SP

- 4.2. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da FHSL é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a FHSL responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;
- 4.3. O objeto dessa licitação será recebido, pelo Departamento de Almoxarifado, após conferência (peso) e critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura da Fundação Hospital Santa Lydia no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;
- 4.3.1 Não serão recebidos alimentos com qualidade e marca diversa da apresentada na proposta, caso falte algum produto, o fornecedor deverá avisar imediatamente ao recebimento do pedido, para troca ou substituição do produto;
- 4.4. Caso seja verificada no alimento a qualidade inferior à combinada, conforme especificações contidas no edital da licitação, ou temperatura inadequada, este produto será devolvido e a CONTRATADA deverá realizar a troca no mesmo dia. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao alimento encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- 4.5 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto guando:
- 4.5.1 Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- 4.5.2 produtos não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- 4.5.3 Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- 4.5.4 O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Termo de Referência e no Edital;
- 4.5.5 O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;
 - 4.5.6 O produto apresentar temperatura superior ao estabelecido nas Especificações no ato da entrega;
 - 4.5.7 O produto não for entregue conforme a marca do contrato.
- 4.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do alimento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, na temperatura inadequada e qualidade inferior;



4.7. O prazo de entrega do produto ofertado será de **05 (cinco) dias uteis**, contados a partir da comprovação do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5. PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito por ordem bancária em conta corrente do fornecedor ou boleto, 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/DANFE, se não tiver nenhuma intercorrência na entrega;
- 5.2. O processo de pagamento será iniciado no Almoxarifado, com a fatura/nota fiscal apresentada pelo fornecedor, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 5.2.1 Caso seja detectado algum problema na documentação entregue anexa à nota fiscal, será concedido, pela Contratante, prazo para regularização. Após o decurso deste, em permanecendo a inércia da Contratada, o contrato será rescindido com aplicação de multa prevista em capítulo próprio;
- 5.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 6.2. Emitir autorização de compra a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;
- 6.3. Encaminhar a autorização de compra para a CONTRATADA;
- 6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que ela possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 6.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 6.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Fornecer os produtos conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela FHSL;
- 7.2. Entregar os materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação;



- 7.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- 7.4. Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado da FHSL, não sendo o FHSL responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;
- 7.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 7.6. Substituir, no mesmo dia, qualquer produto inadequado que houver fornecido;
- 7.7. Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica DANFE;
- 7.8. Encaminhar via e-mail (fhsl.almoxaridado@hospitalsantalydia.com.br), cópia do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica), Certidões de Regularidade Fiscal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao FHSL e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 7.10. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;
- 7.11. Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame;
- 7.12. A vigência da Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze)** meses, conforme art. 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8. FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal titular: Luciana Grechi Fernandes Calor

Fiscal substituto: Felipe Torrieri



09. QUANTIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO E MEDIDA, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO COM VALORES DE REFERÊNCIA:

a) Itens exclusivos para ME/EPP:

	ITEM
ACHOCOLATADO DIET: Aproximado 400g, Alimento Achocolatado Dietético Em Pó; Composto de Maltodextrina, Cacau Lecitinado, Leite Em Pó Desnatado, s/adição de Açúcar e Sem glutem; Soro de Leite. Contém: ciclamato de Sódio, Aspartame Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Pó Fino e Homogêneo; Acondicionado Em Pote Plástico Lacrado de 400g, isento de Sujidades e Materiais Estranhos; Aromatizante Antiumectante: Dióxido de Silício; Embalagem Pote Plástico; Devera Atender o NTA 83 Decreto Lei de 20/10/1978; Data de validade: no mínimo 12 messes após entrega.	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Pote Aproximado 400g	MEDIDA
484189	CODIGO APROXIM ADO COMPRAS GOVFHSL
250	HSL
10	UPA LEST E
10	UPA UPA HM NORTE OESTE A
10	UPA OESTE
40	A HME
0	QUINTIN O I
0	CRIST O REDEN TOR
10	VILA VIRG INIA
330	TOTAL GERAL DA FHSL

Página 13 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

ŭ	2			
ADOÇANTE LÍQUIDO: aproximado 75ml a 100ml, Adoçante dietético líquido; a base de 100 % sucralose; Com validade de 2 anos a contar da data da entrega; acondicionado em frascos contendo de 75 a 100 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 ANVISA; Validade 12 (doze) meses, produto sujeito a verificação no ato da entrega	ACHOCOLATADO EM PÓ 1k: Especificação mínima: Açúcar e cacau em pó alcalino lecitinado, malto dextrina, leite em pó, sal refinado, aroma natural de baunilha e de chocolate, ferro iodo, vitaminas A, C, B1, B2, B6, B12, D, PP, proteínas mínimas de 4,5%, lipídios até 3%, carboidratos máximos de 90%, umidade até 3%, resíduo mineral fixo até 1,20% e valor calórico total máximo de 400 kcal, não conter glúten. Possuir na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Peso da embalagem: 1000 mg (1 Kg) O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade 12 (doze) meses e demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA/SIF).			
Frasco de 75 a 100 ml	Pacote de 01 K			
407523	484189			
90	160			
20	15			
20	15			
20	15			
20	20			
N	•			
N	0			
20	15			
194	240			

Página 14 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

σ	4	
AMIDO DE MILHO: O amido deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas, não podendo estar úmidos (umidade máxima de 12 (doze)) % em contagem centesimal, fermentados ou rançosos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Sob a forma de pó, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Características físicas, químicas, biológicas e embalagem devem obedecer à legislação vigente. Embalagem de 500 g, e validade mínima de 12 meses. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).	AMEIXA PRETA 1k: seca, sem caroço, 1 kg, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, com validade mínima de 10 meses a contar data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-19 (Decreto 12486 de 20/10/78).	aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
Pacote 500g	Pote de 1 k	
459077	474374	
100	15	
0	0	
0	0	
۰	o	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
100	15	

Página 15 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3805-4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

7	o e
catchup 3 litros: composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de residuos	AVEIA FLOCOS FINOS: de 170g a 200g, os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os flocos de aveia que apresentem odor oxidado e/ou de mofo. Os cereais podem ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, talco ou outras substâncias comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda de 0.5 %. Não exceda de 0.5 %. Não podem ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Os cereais e os produtos derivados de cereais incluídos nesta norma, não podem ter mais de 15% de umidade. Embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno, de 500 g e a embalagem secundária pode ser de papelão. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Data de validade: no mínimo 12 messes após entrega.
Frasco de 03 Litros	Pacote de aproximada mente 170 a 200 g
459663	460501
50	30
0	0
0	•
0	0
0	10
0	0
0	0
0	•
50	40

Página 16 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

u	œ	
CHÁ DE ERVA DOCE 250g: Em Grãos Inteiros; Obtida de Frutos Maduros Inteiros; Espécimes Vegetais Genuinos Dessecados; Grãos Sãos e Limpos; Verde Pardacenta; Com Aspecto, Cheiros e Sabor Próprios; Isenta de Sujidades, Parasitas e Larvas; Acondicionada Em Saco	CANELA EM PÓ FINA HOMOGENEA: aproximado 90g, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardos amarelados ou marrons claros, com aspecto cheiro aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxicos, embalada em caixa de papelão reforçada, resistente e vedada, Validade 12 (doze) meses, apropriada, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-70 (decreto 12 486, de 20/10/78).	secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade minima 12 meses a contar da data da entrega; Embalagem de 03 litros.
Sacos com 250g	Pacote aproximada mente 90 g	
245189	463872	
220	25	
10	0	
10	0	
10	0	
10	0	
ω	0	
ω	•	
10	0	
276	25	

Página 17 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

11	a
Chá de camomila, composto	Resistente Hermeticamente Vedado; Resistente Hermeticamente Vedado; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Posteriores Alterações; Prodecimentos sujeitos à verificação no ato da Entrega. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega. CHÁ MATE 250g: Mate queimado, sabor natural, constituído de folhas, hastes, pecíolos e pendúculos fragmentados, sãos, limpos e dessecados, embalado internamente em papel impermeável e externamente em papel cartão pesando 200 (duzentos)g, devendo constar na embalagem externa dados de identificação, procedência e validade superior a 12 meses; suas condições deverão estar de acordo com a nta nº 41 (decreto nº 12.486, de 20/10/78). Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).
250 g	Caixa 250g
242775	396610
160	1100
30	400
30	200
30	200
30	400
	10
2	30
30	200
314	2540

Página 18 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Santa yola

16	12	
aproximado Ingredientes: pasteurizado, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202, enzima lactase. O doce de leite deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado deve conservação. Não deve	coco RALADO PACOTE 1k: amêndoas de coco raladas e desidratada integral; e conservador dióxido de enxofre, rico em fibras, sem açúcar, não contém glúten, branco puro, obtido por processo tecnológico adequado, isento de impurezas, sujidades e ranço. Embalagem plástica, atóxica, capacidade de 1 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).	de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em pacotes de 250g cada, com marca, procedência e validade impressos na embalagem do produto, Validade 12 (doze) meses.
Pote aproximado 400g	Pacote de 1 k	
462599	421669	
25	V	
0	0	
0	0	
0	0	
۰	0	
0	0	2
0	0	
0	0	
25	7	

Página 19 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	U	7
)
F)
IDA	~	1
ÇÃO		
y		
2	1	
2	U	

14																							The second second	To the same										
PÚ PARA PREPARO DE PUDIM DIET - Diversos	meses a partir da data da	data de entrega. Prazo de	máximo de 30 dias antes da	de fabricação: o produto	e rotulagem nutricional. Data	data de Valldade, data de	descrito nome do fabricante,	, p	gramas. Na embalagem	aproximadamente 400	individualmente. Peso líquido	de 30g embali	30	a integridade do produto,	não estufados, que garantam	proteção, não amassados,	fechada com lacre de	tampa hermeticamente	de polietileno resistente com	papelão resistente ou pote	odores estranhos. Caixa de	característico, sem sabores e	or e	ite da	castanho caramelado	percepu	a interna	Consistencia firme por fora e	(organolépticas):	Características sensoriais	conter corantes artificiais.	pela legislação. Não pode	conter os aditivos permitidos	conter glúten. Deve apresentar selo do SIF. Pode
Embalagem 25g a 30g																																		
462752																																		
700																																		
0																																		
0																																		
0																																		
0																																		
0																																		
0																																		
0																																		
700																																		

Página 20 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4648
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

16	15	
fubá, tipo mimoso, grupo seco, subgrupo fino, isento de matéria terrosa, parasitas e larvas; sem fermentação ou ranço; sem bolores ou leveduras; embalagem	Produto obtido do grão de milho de germinado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINA), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, microscópico e microbiológico com validade de 180 dias, também na entrega do produto no almoxarifado. O produto deverá estar de acordo com a NTA-34 do Decreto Estadual nº. 12.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em saco plástico transparente, atóxico, com 2 (dois) kg, com data de fabricação, prazo de validade e número do lote, Validade 12 (doze) meses.	sabores, SEM ADIÇAO DE AÇÚCAR, Acondicionado em embalagem de 25g a 30g, com rotulagem contendo data de produção e data de validade mínimo 6 meses.
Pacote 500g	Pacote de 2 k	
470688	459015	
1000	160	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
0	•	
0	0	
1000	160	

Página 21 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandarė, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

18	2	
(cereja, framboesa, morango, abacaxi e uva), composto de: açúcar, gelatina, sal, vitaminas, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aspartame, ciclamato de potássio e sacarina e corantes artificiais: aspartame, sódio, acesulfame de potássio e sacarina e corantes e corantes	gelatina, preparo de Gelatina; Sabores: cereja, framboesa, morango, abacaxi, uva; Composto de 0% de açúcar, gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Natural do sabor de referência, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 12 Messes Na Data da Entrega;	transparente atóxica de 500g. Boa qualidade, Validade 12 (doze) meses.
Embalagem 1 k	Caixa aproximado 12,5grs	
462729	462718	
150	800	
80	100	
80	100	
80	100	
80	200	
0	0	
۰	0	
80	20	
550	1350	

Página 22 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 148977/01

20	5	
MACARRÃO ESPAGHETTI 500g: Especificação mínima: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico (RCD 344 – 13/12/02), ovo pasteurizado	natural, concentrado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 12 meses a contar da de entrega, acondicionado em frasco de vidro de 200ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-30(decreto 12.486 de 20/10/78).	artificiais e outras substâncias permitidas, ingredientes sãos e limpos. Acondicionada em embalagem plástica com capacidade de 1 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF). Exige-se Ficha Técnica devidamente assinada por responsável técnico.
Pacote 500g	Frasco de Vidro 200 ml	
458951	464012	
1800	100	
0	0	
o	0	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
1800	100	

Página 23 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

21	
PARA SOPA 5009: (padre nosso / ave maria / conchinha). Macarrão com Ovos a partir da data de entrega. Especificação mínima: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (1009 de farinha de trigo deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico (RCD 344 - 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e cúrcuma mais beta caroteno (provitamina A) adicionados com água e submetidos a processo adequado. Massa alimentícia	integral (colesterol e albumina) e corrante natural de urucum e cúrcuma mais beta caroteno (provitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimenticia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 – Massas alimenticias ou macarrão). Embalagem de sacos em polietileno atóxica, com conteúdo líquido de 0,5 kg, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 messes da entrega do produto.
Pacote 500g	
458963	
1400	
0	
0	
•	
0	
0	
۰	
0	
1400	

Página 24 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3665 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	U	7
		J
7	B0000	
d d	P	T
ÇÃO	0	J
1		
5	U	

22	
MACARRÃO PARAFUSO 500g: Especificação mínima: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico (RCD 344 – 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e cúrcuma mais beta caroteno (provitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12,486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 – Massas alimentícias ou macarrão). Embalagem de sacos em polietileno atóxica, com conteúdo líquido de 0,5 kg, devidamente lacrado. Validade mínima de 12	em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). Embalagem de sacos em polietileno atóxica, com conteúdo líquido 500 gramas, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto.
Pacote 500g	
458974	
1300	
•	
•	
۰	
0	
0	
0	
0	
1300	

Página 25 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 148977/01



24	23	
MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO 4009: mistura para o preparo de bolo, entregar nos sabores de baunilha, chocolate e laranja. Constituída de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, ovo em pó ou pasteurizado, fermento químico. Aroma natural de baunilha, chocolate, ou laranja, podendo ser adicionado óleo vegetal e/ou água para o seu preparo. O produto deverá estar de acordo com a legislação	MAIONESE BALDE 3k: Maionese de Excelente Qualidade, composta por: óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante: ácido lático, estabilizante: goma xantana, conservador, sorbato de potássio, sorbato de potássio, sorbato de poprica doce, óleo resina de páprica doce, óleo essencial de mostarda. Embalagem de 3 Kg Prazo de validade: mínima de 12 meses. – Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 40 (quarenta) dias da data da entrega. Apresentar FICHA TÉCNICA autenticada.	meses da entrega do produto.
Embalagem de 400 g.	Balde 3 k	
268901	459658	
180	48	
0	0	
0	0	
0	0	
۰	•	
0	0	
0	0	
٥	0	
180	48	

Página 26 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	Y	1
TI		
UNDAÇ		+
ÃO		<i>J</i>
Y		
2	U	

S	
de 300g a 400g, Mucilagem a base de arroz pré-cozido adicionado de vitaminas e minerais, tipo mucilon ou similar. Características técnicas: Farinha de arroz, agúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sals minerais, vitaminas, aromatizante vanilina. Contém GLUTÉN e TRAÇOS DE LEITE. Embalagem primaria: saco plástico metalizado (aluminizado), atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem vertical e horizontal, devidamente rotulado conforme legislação vigente ou latas de alumínio com peso aproximado de 360g a 400 grs. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou	vigente. O produto poderá conter outras substâncias alimentícias aprovadas que o caracterizem, as quais deverão ser citadas. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria prima na fabricação do colo deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.
Embalagem de 300g a 400g	
256589	
450	
O	
0	
0	
200	
٥	
0	
0	
6 50	

Página 27 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	ES2	
FUNDAÇÃO		
9	u'	

26	
de 300g a 400g, Mucilagem a base de milho pré-cozido adicionado de vitaminas e minerais, tipo mucilon ou similar. Características técnicas: Farinha de arroz, agúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sais minerais, vitaminas, aromatizante vanilina. Contém GLUTÉN e TRAÇOS DE LEITE. Embalagem primaria: saco plástico metalizado (aluminizado), atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem vertical e horizontal, devidamente ou latas de alumínio com peso aproximado de 360g a 400 grs. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).	marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).
Embalagem de 300g a 400g	
256588	
450	
0	
0	
•	
200	
0	4
0	
0	
650	

Página 28 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

28	27
ORÉGANO 500g: Em folhas secas; obtidos de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos, limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprios; isentos de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico de aproximadamente 500 gramas, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, contendo rotulo com data de validade, fabricação / embalagem, fabricação Validade mínima de 12	MARGARINA LIPIDEOS SEM SAL 1K: Margarina com pelo menos 80% de lipídios, sem sal. Em potes de plástico, como polipropileno. Valor Nutricional (por porção de 10g): Vcal. – 59cal Carb. – 0g Gordura Total – 6mg Gordura Sat. – 2,4g Sódio – 50mg Vit. A – 45mg. *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal. (Acondicionada em pote plástico, capacidade de 1Kg (um) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF). (Não serão aceitos creme vegetal).
Saco Plástico de 500g	Pote 1 k
463914	463700
60	300
0	0
0	0
•	0
0	100
0	0
۰	0
0	0
60	400

Página 29 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

30	29	
PREPARO PARA PURÊ DE BATATA 1k: Desidratada em Flocos; Obtido Pela Desidratação Ou Liofilização; para o Preparo de Purê; Adição de Água, margarina e Sal; Com Aspecto Cor, cheiro e Sabor Próprios; Isenta de Sujidades, parasitas e Larvas; Embalada Em Saco	pú para preparo de puddim 1k: sabores baunilha, chocolate, coco, morango; composto de amido ou fécula, açúcar, espessantes e outras substâncias; com rendimento de 30 porções de 120 ml por quilo do produto; acondicionado em saco plástico com 1.000 gramas, atóxico, resistente, fechado, Com validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 79 (decreto 12486, de 20/10/78).	meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70(decreto 12486 de 20/10/78).
Embalagem de 1 k	Embalagem de 1 k	
473285	462751	
350	140	
0	0	
0	0	
0	0	
٥	0	
0	0	
0	0	
0	0	
350	140	

Página 30 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

32	31	
VINAGRE 750ml: Vinagre vinho branco, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com	SAL IODADO REFINADO 1k: sal refinado (cloreto de sódio), iodato de potássio, anti-umectante ferrocianeto de sódio INS 535. Não contém Acondicionada em saco plástico de polietileno resistente e vedado com capacidade de 1.000 g. Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).	de Polietileno Atóxico, leitoso; Resistente a Danos No Transporte; Svs/ms. resol.04/88 Docns/ms; Portaria 540/97,da Svs/ms e Portaria 272/05 e Suas Alterações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entregas Aos Procedimentos administrativos Determinados Pela Anvisa.Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.
Embalagem 750 ml	Pacote 1 k	
249818	461092	
500	750	
0	0	
0	0	
0	o	
o	0	
0	0	
0	۰	
0	o	
500	750	

Página 31 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

¥.	33	
características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar nocivas, preparação final dietética inadequada (empapa mento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Embalagem deverá apresentar data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem e rotulagem nutricional. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Embalagem deverá apresentar data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem e rotulagem nutricional. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6(seis) meses, após a data de entrega.
Pacote de 01 k	Embalagem de 500g	
474371	464574	
500	20	
0	0	
•	0	
٥	0	
۰	0	
0	0	
0	٥	
0	0	
500	20	

Página 32 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

37	36	G G
REFRIGERANTE DIET 2 LITROS: Ingredientes: água gaseificada, adoçante, extrato de nóz de cola, cafeina, corante, caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Embalagem	Ingredientes: água gaseificada, agucar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio. Aromatizantes e corantes de caramelo IV. Embalagem plástica, com capacidade de 2 litros, transparente, de boa qualidade, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricação, validade mínima 6 meses.	Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de nóz de cola, cafeina, corante, caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Embalagem plástica, com capacidade de 2 litros, transparente, de boa qualidade, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.
Embalagem de 2 litros	Embalagem de 2 litros	Embalagem de 2 litros
232702	217785	217784
120	132	132
0	•	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
o	0	0
120	132	132

Página 33 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

39	38	
LETTE CONDENSADO 395g: Leite condensado, com 395g ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto e sem impureza, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de	REFRIGERANTE DIET 2 LITROS: Ingredientes: água gaseificada, adoçante, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio. Aromatizantes e corantes de caramelo IV. Embalagem plástica, com capacidade de 2 litros, transparente, de boa qualidade, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	plástica, com capacidade de 2 litros, transparente, de boa qualidade, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.
Embalagem 395g	Embalagem de 2 litros	
464013	232358	
140	120	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
140	120	

Página 34 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

42	41	40	
MILHO DE PIPOCA 500g; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo	MILHO DE CANJICA BRANCA 5009; grupo misturada, subrupo despeliculado, classe branca, tipo 1; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos; admitindo umidade máxima de 13% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 109/89, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores.	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PO 100g, composto de pirofosfato ácido de sodio, bicarbonato de sodio, fosfato mono- calcio, validademinima 4 meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada, Validade 12 (doze) meses e suas condições deverao estar de acordo cmo a nta-81 (decreto 12486 de 20/10/78) e suas alteracoes posteriores.	validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
Pacote 500g	Pacote 500g	Pote 100g	
462122	463690	459586	
20	15	œ	
0	0	0	
0	0	0	
0	0	0	
0	0	0	
0	٥	o	
0	۰	0	
0	٥	0	
20	15	00	

Página 35 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	いり)
FU	000000)
ND/	-	Ť
1ÇÃO	9	
\$	1	
9	ע	

44	43	
características: constituído de grãos inteiros e sãos isento de sujidades, parasitas e larvas armazenamento: e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações classificação: de primeira, novo embalagem: acondicionado em saco de polietileno, com val. mínima de 04 meses a contar da data da entrega peso: produto	PARA LASANHA 200gr: - tipo seca précozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais senta de corantes, isenta de corantes, parasitas, sujidades, parasitas, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 200grs.	umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme bopp, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores;
Pacote 500g	Pacote 200g	
464569	458997	
40	120	
٥	0	
•	0	
۰	0	
0	0	
0	٥	
0	0	
0	0	
40	120	

Página 36 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

46	45	
FEIJÃO CARIOCA 1k: Feijão carioquinha de 1ª qualidade, extra, constituido de no mínimo 95% de grão na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Rendimento (volume) de 3,0. Será permitido 2% de Impurezas e Matérias estranhas, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico,	AÇAFRÃO DA TERRA (Cúrcuma longa), 20g a 50g conhecido também como cúrcuma, Da sua raiz seca e moída se obtém uma especiaria homónima, utilizada como condimento ou corant e de cor amarela e brilhante, na culinária.	sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativos determinados pela anvisa teor de umidade : com umidade máxima de 15% por peso unidade de compra : pacote 500 gramas.
Pacote 1k	Pacote de 20g a 50g	
464553	463857	
4500	70	
0	0	
0	0	
0	0	
•	0	
0	0	
0	0	
•	0	
4500	70	

Página 37 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3805 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Santalydia

48	47	
PEIJÃO PRETO 1k: Feijão preto de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grão na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros,	wrtho verde 2k: milho verde em conserva, simples, com grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, com textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeitos, acondicionado em lata hermeticamente vedada, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, suas condições deverão estar de acordo com a NTA nº 3 (decreto nº12.486, de 20/10/78). Embalagem em lata com peso de mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).	físico-químico, microscópico, microbiológico, analisado e aprovado contra resíduos de agrotóxicos e com validade para 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. A embalagem deverá ser em sacos plástico transparentes, atóxicos, de 1 kg, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.
Pacotes 1k	Sache ou Lata com peso drenado de aproximada mente 2k	
464552	462824	
200	160	
0	0	
0	0	
0	•	
0	0	
o	0	
0	0	
0	0	
200	160	

Página 38 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Santa yola

49	
concentrado podendo ser diluído em água; composto de corante natural, sem adição de metabissulfito de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição; obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo;	limpos e secos. Rendimento (volume) de 3,0. Será permitido 2% de Impurezas e Matérias estranhas, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, microscópico, microbiológico, analisado e aprovado contra residuos de agrotóxicos e com validade para 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. A embalagem deverá ser em sacos plástico transparentes, atóxicos, de 1 kg, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.
Garrafa 500ml	
397628	
1300	
180	•
180	
180	
300	
24	
60	
180	
2404	

Página 39 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

52	51	50	
BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO 1k: tipo ouro	OLEO COMESTIVEL COMPOSTO DE SOJA E OLIVA 500ml: obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, com no mínimo 30% de azeite de oliva, isento de ranço e substâncias estranhas. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, lata e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedentes administraticos determinados pela ANVISA.	LEITE LONGA VIDA- SEM LACTOSE 11: Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa plástica, contendo 500ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-23 (dec.12486,20/10/78),(res. 40/01 da anvisa).
Pacote 1K	Embalagem de 500ml	Embalagem de 1 litro	
464003	282827	331954	
20	100	144	
0	0	0	
0	0	0	
0	0	0	
0	0	0	-
0	•	0	
0	0	0	
0	0	0	
20	100	144	

Página 40 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

8	
1K: tipo sonho de valsa, contendo aproximadamente 21,5 gramas; embalado individualmente com plástico, Bombom Recheado Coberto Com Uma Dupla Camada de chocolate ao leite, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó	branco, contendo 20 g, embalado individualmente com plástico, Wafer Com Recheio Crocante Sabor Chocolate E Cobertura Sabor Chocolate E Cobertura Sabor Chocolate E Cobertura Sabor Chocolate Branco; Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, massa de cacau, floco de cacau, floco de soja, emploim, extrato de malte, sal, massa de cacau, floco de cacau, floco de arroz, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Cada pacote de 1 kg deve conter aproximadamente
Pacote 1K	
464001	
20	
0	
0	
٥	
0	
0	
۰	
۰	
20	

Página 41 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Santa Vdia

55	5 4	
ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ml: Frascos de 900 ml. Produto originário de soja, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade com obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável. Validade de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).	PAÇOCA ROLHA OU RETANGULAR 20g: - produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, contendo aproximadamente 20 (vinte) gramas.	desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do para e nozes. Cada pacote de 1 kg deve conter aproximadamente 45 unidades.
Frasco de 900ml	Unidade aproximada mente 20 (vinte) gramas	
416665	462637	
3200	1500	
0	0	
0	0	
0	0	
0	٥	
0	0	
0	0	
•	0	
3200	1500	

Página 42 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

577	56	
aproximado 1L, obtido pela fermentação da soja cozida; admitindo condimentos e cereais permitidos; adição de outras substancias alimentícias; na forma liquida de cor marrom escuro; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de	concentrado podendo ser diluído em água; composto de corante natural, sem adição de açúcar; conservante: benzoato de sódio; e outras substâncias permitidas substâncias permitidas substâncias permitido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa plástica, contendo 500ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-23 (dec.12486,20/10/78), (re s.40/01 da Anvisa).	
Frasco Aproximada mente de 1 litro	Garrafa 500ml	
459653	464751	
140	1400	
0	180	
0	180	
0	180	
0	350	
0	24	
0 60		
180		
140	2554	

Página 43 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	S D
FUNDAÇÃO	
2	
2	ָּט ^י

59	58	
FARINHA DE AVEIA INTEGRAL 400g a 500g:	Embalagens contendo 500 gramas. Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricação e validade.	conservação; acondicionado em frasco plástico transparente com 1 litro, atóxico; validade mínima a contar da data de entrega de 12 meses, com tampa inviolável e fechada; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486, de 20/10/78).
400 g a 500g	Pacote de 500g	
460498	463707	
400	1000	
0	0	
0	0	
0	0	
50	0	
0	0	
0	0	
0	0	
450	1000	

Página 44 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

60	
PÓ: aproximado 500g, enriquecido com vitaminas e minerais. Instantâneo com aluminizada, Instantâneo com alta diluição, pó fino sem grumos, enriquecido com vitaminas a c, d, b1, b2, b6, b12, h, pp, ácido fólico e minerais ferro, iodo e zinco, não deve conter glúten. Composição mínima na porção de 100 (cem)g. Valor energético máximo de 500 kcal, carboidrato máximo de 40g, proteína mínima de 27g, gorduras totais mínima de 27g, gorduras totais mínima de 35mcg, ferro mínimo de 15mg. Embalagem primaria: saco plástico metalizado (aluminizado), atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem vertical e horizontal, devidamente	go g
Embalagem de aproximada 500g	
446021	
120	
25	
25	
25	
100	
0	
0	
25	
320	

Página 45 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	52
FUNDAÇÃO	PI
2	ט

2	
aproximado son vitaminas e minerais. aluminizada, instantâneo com vitaminas e minerais. aluminizada, instantâneo com alta diluição, pó fino sem grumos, enriquecido com vitaminas a, c, d, b1, b2, b6, b12, h, pp, ácido fólico e minerais ferro, iodo e zinco, não deve conter glúten. Composição mínima na porção de 100 (cem)g. Valor energético máximo de 500 kcal, carboidrato máximo de 27g, gorduras totais mínima de 26g, cálcio mínima de 26g, cálcio mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 900mg, vitamina h mínima de	rotulado conforme legislação vigente ou latas de alumínio com peso aproximado de 500 grs. O produto deve ter registrado no ministério da agricultura. validade de 12 (doze) meses e demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).
Embalagem de aproximada 500g	
446019	
400	
100	
100	
100	
400	
0	
0	
100	
1200	

Página 46 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

63	62	
Congelado DE QUEJO CONGELADO 1k: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 76, Decreto 12.486 de 20/10/78 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Ingredientes: ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite, sal, podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes; sem glúten e sem gordura trans; com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura	MOSTARDA: aproximado 3k, composto de vinagre, óleo, pó açúcar, sal e outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em frascos plástico aproximadamente 3,3 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78). Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	agricultura. validade de 12 (doze) meses e demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).
Pacote de 1k	Galão de aproximada mente 3k	
460491	459667	
300	40	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
300	40	

Página 47 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	S)
		- Charles
FUN		
IDA		ľ
AO		
•	3	
6	W	

64	
conserva, preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deverão rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária: latas, devidamente rotuladas, com peso líquido drenado de aproximadamente 2kg. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer	os. Embalag sacos atóxico, lacra ao transporte ento, pesando ndo prazo lote de for ata de valida 12 meses a
Lata com peso drenado de aproximada mente 2 kg	
462823	
70	
•	
0	
0	
0	
0	
0	
•	
70	

Página 48 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

plástico atóxico, contendo 05 kg do produto, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega; embalagem primária transparente, incolor, termos soldado contendo 5 kg; embalagem secundária em fardo termos soldado, resistente, contendo seis	modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 24 meses. AÇUCAR CRISTAL 5k: obtido da cana de açúcar, cristal, com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou venetais: acondicionado em
	Pacote 5 k
	603269
	350
	200
	150
	150
	100
	30
	55
	190
	1250

Página 49 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

67	66
EXTRATO DE TOMATE: Concentrado, aproximado 1,7k a 2k, isento de peles e sementes, deve ser	totalizando peso líquido de 30 kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (decreto 12486 de 20/10/78). CREME DE LETTE 2009: Obtido pelo desnatamento do leite integral, com processo tecnológico adequado, mínimo de 25 (vinte e cinco) % de gordura, acondicionado em lata hermeticamente vedada; suas condições deverão estar de acordo com o decreto m.a. nº 2244/97. Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).
Embalagens 1,7K a 2 k	Caixa de 200G
459670	446534
600	400
0	•
0	•
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
600	400

Página 50 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

açúcar e sal, composição na porção de 30g: proteína	24°C. Ingredientes: tomate,	mínimo 19º C e máxima de	microbiológico o brix de, no	constar em seu resultado	da data de entrega. Deverá	mínima de 6 meses a partir	deverá apresentar validade	legislação vigente o produto	especificações técnicas da	do produto e atender as	data de validade, quantidade	nutricionais, número de lote,	procedência, informações	os dados de identificação e	deverá conter externamente	peso líquido. A embalagem	aproximadamente 2 kg de	resistente, contendo	soldado horizontalmente	limpo e ou Bag plástico	vedado hermeticamente e	flandres integro, resistente,	recipiente de folha de	fibras. Acondicionado em	Fonte de vitamina A, E e	maduros, escolhidos, sãos.	preparado com frutos

Página 51 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13,370,183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

68	
enriquecida de Terro e acido fólico (vitamina B9), Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo são limpos, isento de terra, sem umidade (será tolerada no máximo 14% de umidade). Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedito por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. O produto deverá estar de acordo com	mínima de 0,9g, sódio máximo de 130mg. Não deve conter glúten. FARINHA DE TRIGO 1k:
Pacote 1k	
460263	
5	
0	
0	
0	
0	
0	
•	
0	
15	

Página 52 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	S D
FUNDAÇÃO	
C	ט

70	69
TRIGO PARA KIBE 500g: isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de	Estadual nº. 12.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em saco plástico transparente, atóxico, com 1 kg, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote. FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA 500g: Farinha de mandioca temperada, isenta de sujidades, mofo, embalagem de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve conter glúten. Validade mínima de 12 (doze) meses e demais condições de acordo com às normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).
Pacote com	Pacote de 500g
326330	244498
100	600
0	0
0	0
0	0
0	0
0	•
0	0
0	0
100	600

Página 53 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

10g): Vcal. – 59cal Carb. – 71 Og Gordura Total – 6mg P Gordura Sat. – 2,4g Sódio – 50mg Vit. A – 45mg. *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal. (Acondicionada em pote plástico, capacidade de 1K (um) kilo. Validade mínima de 6 (seis) meses contados a	MARGARINA 80% LIPIDEOS COM SAL 1k: Margarina com pelo menos 80% de lipídios, com sal. Em potes de plástico, como polipropileno. Valor	riais terr em sparente ico; emb de pa om va om va trega; e erão est a N 12486,
Pote de 1k		
463699		
800		
•		
•		
0		
200		
٥		
0		
0		
1000	1100	

Página 54 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	S2
FUNDAÇÃO	
7	5
2	v

Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. O produto, inclusive o líquido de cobertura deve ocupar o mínimo, 90 (noventa) % da capacidade do recipiente. Embalagem drenada de 2 kg, devidamente lacrado, devendo ser considerado o peso líquido do produto drenado. Aparência: frutas fatiadas de consistência próprias, não esmagadas, não manchadas e não deterioradas. Cor, cheiro e	partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF). (Não serão aceitos creme vegetal). AZEITONAS VERDES 2k: - tipo sem caroço, Fatiadas e sem caroço, com tamanho e forma regulares, conservadas em água e sal.
ao isenta ossa, de detritos tais. O o líquido ocupar o ta) % da acipiente. a de 2 kg, lacrado, lacrado o produto a: frutas nsistência magadas, e não cheiro e	nento do condições normas de vigentes Não serão stal). DES 2k: - atiadas e amanho e regulares, gua e sal.
Balde de 2k	
459650	
100	
0	
0	
0	
o	
0	
0	
0	
100	
	·

Página 55 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

74	73	
AGUA MINERAL garrafa 500ml: Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primaria Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Capacidade: 500 ml; Embalagem Secundaria Filme Plástico Resistente;	CAFÉ c/30: filtro de papel descartável para café (coador), número 103, composição 100% celulose embalado em caixa com 30 unidades.	sabor próprios. Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF) A embalagem deve conter: data de validade, número do lote, procedência, composição.
Garrafa de 500 ml	Caixa com 30 unidades	
445484	380323	
18.0 00	150	
0	100	
0	100	
0	100	
0	100	
0	10	
0	100	
0	100	
18000	760	

Página 56 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4648
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



									20.31		
Determinados Pela Anvisa;	Administrativos	Entrega Aos Procedimentos	a Verificação No Ato Da	Posteriores; Produto Sujeito	(mme) e Suas Alterações	259/02, Portaria 470/99	274/05, Rdc 275/05, Rdc	Estar de Acordo Com a Rdc	Suas Condições Deverão	Meses Na Data Da Entrega; e	Com Validade Mínima de 12

b) Itens reservados à ME/EPP (até 25%):

75	ITEM
ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5k: Provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiados, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1 (≥ a 6 mm compr. E max. de 1,85 mm de espessura) de procedência nacional. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a portaria no. 269 de 17/11/88 e anexos, MA, Lei	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Pacote de 5k	MEDIDA
343148	CODIGO APROXIM ADO COMPRAS .GOVFHSL
850	HST.
0	UPA LEST E
0	UPA UPA NORTE OESTE
0	UPA OESTE
0	P H H
0	I O O I
0	CRIST O REDEN TOR
0	VILA VIRG INIA
850	TOTAL GERAL DA FHSL

Página 57 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

		1				No. of Lot, or other Designation of the last of the la	1000				1												No. of Lot, House, etc., in case, which were																			
to Consumido	11/09/90 - Código de	23/12/03, ANVISA/PI3, e	ANIVISA MS	20/9/02 - AINVIDA/MD,	Ξ.	0000	3.664, de 17/11/00,	25/05/00, Decreto no	especial, Lei IIO 3.3/2, ue	accopial lei no 0 072 de	legislação vigente (em	rotulado de acordo com a	produto deverá ser	saúde. ROTULAGEM: O	ō	moto, de odores estranhos	isenta de rermentação e	de conservaç	esello	0 3% de dessados Deverá	s ou dan	0.5% de manchados	de canjica ou quirela, até	de quebrados, até 0,15%	14% de umidade, até 6%	Tipificação, máximo de	Agricultura. Classificação e	12/04/96 do Ministério da	9 e N.10	z.	N. 80	157	complementada pelas	ANVISA/MS,	 RDC nº 347 de 16/12/02, 	02/09/85, MA e Resolução	Portaria nº 329, de	08/07/03, ANVISA/MS,	- RC	34/76 da CNNPA/MS,	0, Resolução	Decreto no 3.664, de
																																				_						

Página 58 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

										Mary Control of the										1											The second second									
soldado ou lacrado com fita adesiva plastificada	ser: fardo p	0	A embala	INMETRO no 74, de	es na P	os de tolerâr	serão observados os	neso líquido do produto	(cinco) guilogramas. Para o		produto na embalagem	exigida. O peso líquido do	durabilidade mínima	produto e garantindo a	evitando a perda do	ldag	transparente, vedado com	plastico incolor,	devera se	embalagem primaria do	<	boas praticas de	obedecida a legislação de	consumidor. Deve ser	a	biológicas que coloquem	quími	agreguem substâncias	desenvolvam e/ou	que não produzam,	e conservado em condições	armazenado, transportado	processado, embalado,	produto deve ser obtido,	(100 % NATURAL). O	eleme	analisada) ou sem adição	agrotóxicos (Amostra	controle de residuos de	Produto cultivado com
																												-												
												=					_																	_						

Página 59 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P., – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

lação, o sem sem gridade, máxima alalagens do pesso de 30 Será foto por la componha o minoção ou que perfeito em minoção ou que le. Para la constituto será formes; le. Para positivo cozidos, rificado em mito em positivo cozidos, pel: 3.0	data da entrega.		ão ante	poderá ter data	fabricação: O produto não	meses. Prazo	ter validade mínima de 12	validade: O produto deverá	quando solicitado. Prazo de	Alimentação	ser entregue na Divisão de	autenticado do lote, deverá	pelo MAPA, original ou	por empresa credenciada	de classificação, emitido	Observação: o certificado	Rendimento (volume): 3,0.	inteiros e unif	(100% dos grãos cozidos	15 minutos:	CÇÃO: Cozime	avaliado TESTE	aprovação do produto será	armazenamento dele. Para	não permita o	e/ou deterioração, ou que	produto à contaminação	inadequada, que exponha o	alage	será recusada,	rad	quilos.	líquido máximo	primárias, totalizando peso	para 6 (seis) embalagens	com capacidade n	perder sua integridade,	armazenamento,	transporte e	suporte a manipulação, o	empresa, resistente,
		dias da	a	ta de	uto não	de	a de 12	deverá	razo de	Escolar	visão de	deverá	nal ou	enciada	emitido	tificado	e): 3,0.	uniformes)	cozidos,	positivo	ito em	DE	ito será	le. Para	perfeito	ou que	ninação	ponha o	osa ou		pria e	Será	de 30	do peso	alagens	máxima	iridade,	sem	0	ação, o	e, que
			_																																						
																					_																				

Página 60 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



	76
rabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. O produto deverá estar de acordo com NTA-44 do Decreto Estadual no. 12.486 de 10/10/78. Deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade.	VACUO E VACUO E VACUO E VACUO E É com se E con se E con se E café. Emb Ininada; tor Ininada
	Pacote 500g
	463591
	900
	150
	150
	150
	90
	Ø
	50
	150
	1.646

c) Itens ampla participação:

	ITEM
	ITEM DESCRIÇÃO RESUMIDA
	MEDIDA
Página 61 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-ME nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01	APROXIM HSL LEST
Página 61 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA andarê, 434 — CEP 14,085-070 - Campo tibeirão Preto — S.P. — Tel.(16) 3605 484 ° 13,370,183/0001-89 Inscr. Municipal n	HSL
Página 61 de 68 D HOSPITAL SAN - CEP 14.085-0 To - S.P Tel.(16	LEST
Página 61 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA amandaré, 434 — CEP 14.085-070 - Campos I Ribeirão Preto — S.P. — Tel.(16) 3605 4848 nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1	NORTE
Eliseos 149977/01	UPA UPA NORTE OESTE
	AME
	I O NIININÒ
	CRIST 0
	VIRG INIA
	GERAL DA FHS

Santalydia

77	
ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5k: Provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiados, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1 (≥ a 6 mm compr. E max. de 1,85 mm de espessura) de procedência nacional. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Portaria no. 269 de 17/11/88 e anexos, MA, Lei no 9.972, de 25/05/00, Decreto no 3.664, de 17/11/00, Resolução no 34/76 da CNNPA/MS, Resolução - RDC no 175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Portaria no 329, de 02/09/85, MA e Resolução - RDC no 347 de 16/12/02, ANVISA/MS, Resolução - RDC no 155 de 02/09/85, MA e Resolução - RDC no 347 de 16/12/02, ANVISA/MS, Resolução - RDC no 155 de 02/09/85, MA e Resolução - RDC no 347 de 16/12/02, ANVISA/MS, Resolução - RDC no 155 de 02/09/85, MA e Resolução - RDC no 347 de 16/12/02, ANVISA/MS, Resolução - RDC no 155 de 02/09/85, MA e Resolução - RDC no 36 de 16/12/02, ANVISA/MS, Resolução - RDC no 155 de 02/09/85, MA e Resolução - RDC no 175 de 02/09/85, MA e Resolução - RDC n	
Pacote de 5k	
343148	.GOVFHSL
2.55	
•	
•	
0	
•	
•	
0	REDEN TOR
0	
2.550	

Página 62 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

													がまった						Sec. 11.						1	The state of				The same of	THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF		THE PERSON NAMED IN		A CONTRACTOR OF		The state of the s		THE WAY
produto e garantindo a	soldagem integ	transparente, vedado com	plástico incolor,	produto deverá ser saco	embalagem primária do	fabricação. EMBALAGEM: A	boas práticas de	obedecida a legislação de	consumidor. Deve ser	a saude	que coloqu	agreguem substâncias	desenvolvam e/ou	que não produzam,	e conservado em condições	armazenado, transportado	'n	(100 % NATURAL). O	Herrientos quin	olomostos	agrotoxicos (Amostra	resi	cultivado c	d	11/09/90 - Código de	Lei Federal nº. 8.078, de	23/12/03, ANVISA/MS, e	Resolução RDC n. º 360, de	20/9/02 - ANVISA/MS,	Portaria n. º259, de	-	00, Dec	especial, Lei no 9.972, de	legislação vigente (em	rotulado de acordo com a	produto deverá ser	saúde. ROTULAGEM: O	e de substâncias nocivas à	mofo, de odores estranhos
												_																											
		_		_					-	_							_																						

Página 63 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

15 minutos: positivo (100% dos grãos cozidos, inteiros e uniformes) Rendimento (volume): 3,0. Observação: o certificado	Juduada, que ex duto à contai u deterioração, permita o lazenamento de ovação do prod liado TESTE CÇÃO: Cozime	com capacidade máxima para 6 (seis) embalagens primárias, totalizando peso líquido máximo de 30 (trinta) quilos. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou	atóxico, incolor, termos soldado ou lacrado com fita adesiva plastificada identificada com o nome da empresa, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade,	durabilidade minima exigida. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 5 (cínco) quilogramas. Para o peso líquido do produto, serão observados os critérios de tolerância constantes na Portaria do INMETRO no 74, de 25/05/95. A embalagem secundária do produto deverá ser: fardo plástico
				

Página 64 de 68 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	RS
FU	
UNDA	F
ÇÃO	2
Y	
2	3
2	י

78	
CAFÉ PRETO TORRADO E MOIDO A VACUO 5009: Pó de café com selo de garantia ABIC obtido pelo beneficiamento do fruto maduro de diversas espécies de café. Embalado a vácuo laminada; torração escura; homogêneo, fino, cor variando de castanho claro ao castanho escuro, sabor e cheiro próprios, sem glúten e sem gordura saturada; A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, fisico- químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do	de classificação, emitido por empresa credenciada pelo MAPA, original ou autenticado do lote, deverá ser entregue na Divisão de Alimentação Escolar quando solicitado. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega.
Pacote 500g	
463591	
2.70	
450	
450	
450	
270	
19	
150	
450	
4.939	

Página 65 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	fabricação e prazo de validade.	12.486 de 10/10/78.	Decreto Estadual nº.	acordo com NTA-44 do	produto deverá estar de	produto no almoxarifado. O

Página 66 de 68
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CONTRATADO: ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 059/2024

OBJETO: Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos não perecíveis, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Ribeirão Preto/SP, 15 de julho de 2024.

AUTORIDADE	MÁXIMA	DO ÓRGÃO	/ENTIDADE:
------------	--------	----------	------------

Nome: Marcelo Cesar Carboneri - CPF: 362.019.658-31

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Marcelo Cesar Carboneri - CPF: 362.019.658-31

Cargo: Diretor Administrativo

CO	NT	RA	T	A	N	TE	

Nome: Marcelo Cesar Carboneri - CPF: 362.019.658-31

Cargo: Diretor Administrativo - Ordenador de despesas

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome: Itamar Robinson Ceccon Junior - CPF: 968.393.410-20.

Cargo: Administrador

Assinatura: _

ITAMAR ROBINSON Assinado de forma digital

CECCON

JUNIOR:374214150 JUNIOR:37421415000149

00149

Dados: 2024.07.12

por ITAMAR ROBINSON

11:34:22 -03'00'

CECCON

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Luciana Grechi Fernandes Calor - CPF: 175.532.278-03

Cargo: Supervisora de Almoxarifado

Documento assinado digitalmente Assinatura:

LUCIANA GRECHI FERNANDES CALOR

Data: 12/07/2024 15:26:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Carolina Reis e Silva Tomaz de Oliveira - CPF: 303.621.668-54

Cargo: Gerente Administrativa

Assinatura: /